



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.620, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais.

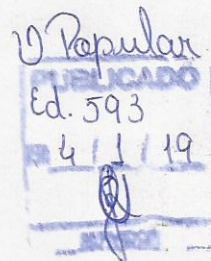
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento de Despesa para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os diversos órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.542/18, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o ano de 2019, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674